



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 85, de 27 de janeiro de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 018/2014, referente ao Convite nº 007/2014, que tem como objetivo a aquisição de produtos de higiene e limpeza para serem utilizados nos diversos setores da municipalidade. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CLAYTON MOTA DA SILVA-ME**, CNPJ nº 18.295.202/0001-73, estabelecida na Rua Antonio Teixeira Lima, nº 877- Marrecas, na cidade de Panorama/SP – CEP: 17890-000, representada pelo Sr. Clayton Mota da Silva, RG nº 30.320.999 SSP/SP, a empresa **MÁSTER QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 17.302.457/0001-53, estabelecida na Rua Vitória, nº 340- Metrópole, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, representada pelo Sr. Hélio Togawa, RG nº 11.740-091, a empresa **CÉLIA REGINA PELUCO GOMES TUPÃ - ME**, CNPJ nº 00.523.139/0001-10, estabelecida na Rua Joaquim Abarca- Centro, nº 638, na cidade de Tupã/SP – CEP: 17.600-450, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando pela **desclassificação** da empresa: **CÉLIA REGINA PELUCO GOMES TUPÃ – ME**, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 3.1.1.2, 3.1.1.4 e 3.1.1.5. As demais licitantes foram julgadas **habilitadas**, com a condicionante de que a empresa **MÁSTER QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME** apresentou o certificado de regularidade do FGTS, vencido em 08/03/2014, mas por se tratar de microempresas é beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, com o prazo para regularização. Entretanto, por restar apenas 2 (duas) licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação decide pela repetição do certame, de acordo com o §7º, do artigo 22, da Lei 8.666/1993. Devido à ausência de um dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Representantes:

CLAYTON MOTA DA SILVA-ME
Clayton Mota da Silva

MÁSTER QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA -
ME
Hélio Togawa